

LEI Nº 693/2008, de 16 de maio de 2008.

DENOMINA RUA MARIA AUGUSTA ALBANO O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INICIANDO NA AVENIDA SANTOS DUMONT E TERMINANDO NO TRECHO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NA LOCALIDADE DE PICÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Augusta Albano o trecho sem denominação oficial, iniciando na Avenida Santos Dumont e terminando no trecho sem denominação oficial, na Localidade de Picão, na Sede do Município de Aquiraz (croquis em anexo).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – CE, aos 16 dias do mês de maio de 2008.

RITELZA CABRAL DEMÉTRIO
Prefeita Municipal

